ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 061 SEAD/ISE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, em cumprimento às determinações judiciais constantes dos Processos nº 1000588-20.2022.8.01.0000, 0704402-97.2022.8.01.0070, 0700969-95.2022.8.01.0002, 0700285-37.2022.8.01.0014, 1000862-81.2022.8.01.0000, 1000942-45.2022.8.01.0000, 1000529-32.2022.8.01.0000, 0100395-30.2022.8.01.0000, 1000999-63.2022.8.01.0000, 0700307-95.2022.8.01.0014, 0700951-77.2022.8.01.0001 e 100101432.2022.8.01.0000, tornam pública a **convocação de candidatos (sub judice) para a Investigação Criminal e Social**, referente ao Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PAR A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.1. Convocação para realização da Investigação Criminal e Social, na seguinte ordem: cargo, número da inscrição e nome em ordem alfabética.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

769.826-7, ALEX UILIAN ALMEIDA DE ALENCAR (SUB JUDICE) / 702.465-7, BISMARK MARTINS DA SILVA (SUB JUDICE) / 763.832-9, FRANCIVAN PEREIRA DE SOUZA (SUB JUDICE) / 782.464-6, KOLLER NASCIMENTO E SILVA (SUB JUDICE) / 773.393-3, MAYCON DOUGLAS FALCÃO VIEIRA (SUB JUDICE) / 889.366-7, RAFAEL SALES BARROS (SUB JUDICE) / 7520662, ROBSON SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE) / 765.560-6, TOBIAS JOSÉ LUNA DA SILVEIRA (SUB JUDICE) / 889.872-3, WALISSON IRIS DA SILVA (SUB JUDICE).

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

789.155-5 BRENA KAROLAYNE DA SILVA REIS (SUB JUDICE) / 789.023-1, DAIANA DE ARAÚJO PERES (SUB JUDICE) / 763.521-4, TALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA (SUB JUDICE).

2. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1. A Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela inteligência do ISE e Polícia Militar, mediante apresentação pelo candidato de comprovação de idoneidade e inexistência de inquérito policial, processo criminal, por meio de certidão e extrato de consulta processual e antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal e Estadual do local onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

2.2. A Investigação Criminal e Social tem como objetivo verificar se o candidato apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.

2.3. O candidato deverá observar as demais normas constantes no **Item 13** do Edital de abertura do concurso público.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social:

a) Duas fotos 5x7 coloridas;

b) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

c) Cópia do Certificado de conclusão do Nível Médio ou Superior, acompanhado do original para conferência;

d) Comprovante de residência atual, emitidos em até 60 dias anteriores à sua apresentação, contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP;

e) Preenchimento de formulário, com informações confidenciais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.

3.1.1 Os documentos das alíneas “b” somente serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 3.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o Nível Médio ou Superior, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

3.1.3 A documentação de que trata o subitem 3.1 deverá ser entregue, **até o dia 15 de fevereiro de 2023, das 07h30min às 13h, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS, localizado na Via Verde, BR 364, KM 02 - Bairro Jardim Europa - Rio Branco/AC.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo